Resolução nº : 9960/2000
Protocolo nº : 191994/97
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE e CODAPAR/SEAB relativo ao exercício de 1996, na importância de R$ 7.280,00 (sete mil e duzentos e oitenta reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA